



MOÇÃO

«SOBRE A CONCLUSÃO DO IP2 ÉVORA (A6/IP7) S.MANÇOS»

1º Subscritor: **José Figueira** (CDU)

Desde há muito que têm vindo a questionar os sucessivos Governos, sobre a conclusão do IP2 no seu traçado Évora (A6/IP7) — S. Manços.

O regozijo ufano com que alguns, se manifestam a propósito da integração da conclusão da referida obra no Plano Nacional de Investimentos (outubro de 2020) e PRR (Abril de 2021), não os isentam de responsabilidades pelos atrasos que se verificam na conclusão infraestrutura rodoviário da IP2.

Pode-se aqui recordar que logo em 2008, em concreto no dia 15.10.2008, o GP do PCP fez, na AR, uma pergunta, dirigida ao Governo sobre: “Atrasos na construção do IP2 no distrito de Évora”.

Com efeito, o Plano Estratégico de Transportes (PET) 2008-2020, refere que “...o desenvolvimento da rede rodoviária nacional com elevados padrões de qualidade e segurança contribui...”, de entre outros, para a “...coesão territorial, o desenvolvimento económico-social e para o aumento de competitividade a redução da sinistralidade grave o desenvolvimento sustentável...e o fomento da intermodalidade e complementaridade na rede de transportes...” é neste âmbito que surge como um dos objetivos do PET, a construção do IP2 com a ligação das capitais de distrito (Portalegre, Évora e Beja), melhorando-se a “...articulação entre os centros urbanos que compõem os diferentes níveis do sistema urbano nacional e entre estes e a sua área de influência...” de forma a “...intensificar-se a concretização das malhas primária e secundária em zonas de fraca densidade populacional e baixa procura...”. (PET, pag.224-226)

Para além desta enunciação, também o POR Alentejo 2007-2013 (pag.14-16), refere a intenção de conclusão/concretização do IP2.

Referir ainda, que estas obras IP2 Évora (A6/IP7) S. Manços estiveram elaboradas, com projetos de execução com data de 13-07-2009 e com Estudos Ambientais com data de maio de 2010. Também o Relatório de Monitorização da RRN 2012-2013 da responsabilidade da IMTT se pode identificar a importância desta infraestrutura rodoviária, no que respeita ao que é denominado como GETI- Grandes Estradas de Trafego Internacional (pag.39) e Rede Transeuropeia (pag.43).

No entanto, a conclusão do IP2 no traçado identificado foi abandonado na atual programação PO Alentejo, que termina em 2020.

A par desta constatação, de todo incompreensível, e das decisões políticas tomadas pelo Governo PSD/CDS-PP (Passos Coelho e Paulo Portas) e da “Troika” de abandonarem a conclusão do IP2 (no distrito e no traçado identificado), também o PS e o seu Governo vêm agora à “praça pública”, como se não tivessem qualquer responsabilidades longo destes mais de 14 anos pelo abandono daquela obra.



A Assembleia Municipal de Évora, reunida a 25 de Junho de 2021, delibera:

1. O que o concelho de Évora necessita é da concretização desta obra, que há muito se encontra programada, como fator determinante para o cumprimento do que se encontra inscrito no Plano Estratégico de Transportes (PET) 2008-2020 e do desenvolvimento económico e social e coesão territorial;
2. O que o concelho de Évora exige, é que não se utilize, mais uma vez, estas necessidades (como outras), como instrumentos de propaganda eleitoral, em vez da concretização do que está prometido e projetado há anos e que não tem sido cumprido.

Évora, 25 de junho de 2021

[Aprovada por maioria, com 15 votos a favor (14 da CDU e 1 do BE), 13 votos contra (12 do PS e 1 da Coligação «Afirmar Évora 2017») e 3 abstenções (do PSD)]